



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI / 2020

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 01/04/2020

*Dispõe sobre a alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos anexos V, VI, anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III e planilhas auxiliares da Lei nº 6.236 de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.*

**Projeto de Lei Ordinária nº 38/2020**

**Autor:** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE METAS, INDICADORES, UNIDADES DE MEDIDAS E AÇÕES NOS ANEXOS V, VI, ANEXOS DE METAS FISCAIS DOS DEMONSTRATIVOS I, III E PLANILHAS AUXILIARES DA LEI Nº 6.236 DE 30 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1349/2020**

Data: 19/03/2020 - Horário: 15:27

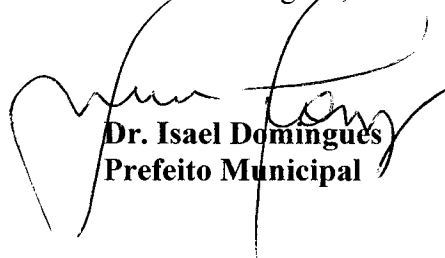


Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os anexos V, VI, anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III e planilhas auxiliares da Lei nº 6.236, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, ficam alterados conforme os anexos V, VI, anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III e planilhas auxiliares inclusos, passando a fazer parte integrante daquela lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de março de 2020.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 017 / 2020

**Dispõe sobre a alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos anexos V, VI, anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III e planilhas auxiliares da Lei nº 6.236 de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.**

**Exmo. Sr.  
Ver. Felipe Francisco César Costa  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pela presente Mensagem o incluso Projeto de Lei, que *dispõe sobre a alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos anexos V, VI, anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III e planilhas auxiliares da Lei nº 6.236 de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.*

O Projeto foi elaborado em função da exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à compatibilização das peças orçamentárias PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

As alterações referem-se ao exercício de 2020 nas peças LDO conforme a estimativa de receita e despesa fixada na LOA aprovada através da Lei nº 6.299, de 19 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V..Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 17 de março de 2020.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Metas Anuais

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Exercício de 2020  
R\$ 1,00

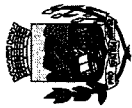
Especificação	2020			2021			2022					
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	538.900.000,00	483.824.943,31	0,0000	104,9518	533.417.000,00	483.824.943,31	0,0000	102,3338	560.239.000,00	483.955.512,36	0,0000	97,4341
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>524.524.000,00</b>	<b>481.103.854,88</b>	<b>0,0000</b>	<b>102,1520</b>	<b>530.417.000,00</b>	<b>481.103.854,88</b>	<b>0,0000</b>	<b>99,6039</b>	<b>557.039.000,00</b>	<b>481.191.232,05</b>	<b>0,0000</b>	<b>94,8349</b>
Despesa total	538.900.000,00	483.824.943,31	0,0000	104,9518	533.417.000,00	483.824.943,31	0,0000	102,3338	560.239.000,00	483.955.512,36	0,0000	97,4341
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>536.560.000,00</b>	<b>483.157.369,61</b>	<b>0,0000</b>	<b>104,4960</b>	<b>532.681.000,00</b>	<b>483.157.369,61</b>	<b>0,0000</b>	<b>101,8894</b>	<b>559.255.000,00</b>	<b>483.105.496,17</b>	<b>0,0000</b>	<b>97,0110</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-12.036.000,00</b>	<b>-2.053.514,73</b>	<b>0,0000</b>	<b>-2,3440</b>	<b>-2.264.000,00</b>	<b>-2.053.514,73</b>	<b>0,0000</b>	<b>-2,2856</b>	<b>-2.216.000,00</b>	<b>-1.914.264,12</b>	<b>0,0000</b>	<b>-2,1761</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>5.557.845,79</b>	<b>-561.647,09</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,0824</b>	<b>-619.215,92</b>	<b>-561.647,09</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,0554</b>	<b>-169.066,70</b>	<b>-145.046,17</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,0049</b>
Dívida pública consolidada	11.200.000,00	3.035.156,39	0,0000	2,1812	3.346.259,92	3.035.156,39	0,0000	2,1268	2.977.118,22	2.571.746,65	0,0000	2,0250
Dívida consolidada líquida	-27.800.000,00	-27.428.906,20	0,0000	-5,4141	-30.240.369,08	-27.428.906,20	0,0000	-5,2790	-30.409.435,78	-26.268.813,98	0,0000	-5,0263

Fonte: SFO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

### Variáveis Macroeconômicas

	2020	2021	2022
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,0000		5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	513.474.000,00	526.610.000,00	553.091.800,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2020  
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2017	2018	%	2019	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	433.700.000,00	469.500.000,00	8,25	507.500.000,00	538.900.000,00	6,19	533.417.000,00	-1,02	560.239.000,00	5,03
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>426.508.000,00</b>	<b>463.162.000,00</b>	<b>8,59</b>	<b>486.768.450,00</b>	<b>524.524.000,00</b>	<b>7,76</b>	<b>530.417.000,00</b>	<b>1,12</b>	<b>557.039.000,00</b>	<b>5,02</b>
Despesa total	433.700.000,00	469.500.000,00	8,25	507.500.000,00	538.900.000,00	6,19	533.417.000,00	-1,02	560.239.000,00	5,03
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>432.500.000,00</b>	<b>467.120.000,00</b>	<b>8,00</b>	<b>506.835.000,00</b>	<b>536.560.000,00</b>	<b>5,86</b>	<b>532.681.000,00</b>	<b>-0,72</b>	<b>559.255.000,00</b>	<b>4,99</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-5.992.000,00</b>	<b>-3.958.000,00</b>	<b>-33,95</b>	<b>-20.066.550,00</b>	<b>-12.036.000,00</b>	<b>-40,02</b>	<b>-2.264.000,00</b>	<b>-81,19</b>	<b>-2.216.000,00</b>	<b>-2,12</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>12.300.000,00</b>	<b>11.490.061,03</b>	<b>-6,58</b>	<b>13.354.672,32</b>	<b>5.557.845,79</b>	<b>-58,38</b>	<b>-619.215,92</b>	<b>-111,14</b>	<b>-169.066,70</b>	<b>-72,70</b>
Dívida pública consolidada	5.090.236,30	4.782.458,24	-6,05	3.934.164,29	11.200.000,00	184,69	3.346.259,92	-70,12	2.977.118,22	-11,03
Dívida consolidada líquida	-8.388.818,46	-9.638.645,77	14,90	-17.479.607,89	-27.800.000,00	59,04	-30.240.369,08	8,78	-30.409.435,78	0,56
Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2017	2018	%	2019	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	464.590.282,50	485.932.500,00	4,59	507.500.000,00	513.238.095,24	1,13	483.824.943,31	-5,73	483.955.512,36	0,03
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>456.886.032,30</b>	<b>479.372.670,00</b>	<b>4,92</b>	<b>486.768.450,00</b>	<b>499.546.666,67</b>	<b>2,63</b>	<b>481.103.854,88</b>	<b>-3,69</b>	<b>481.191.232,05</b>	<b>0,02</b>
Despesa total	464.590.282,50	485.932.500,00	4,59	507.500.000,00	513.238.095,24	1,13	483.824.943,31	-5,73	483.955.512,36	0,03
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>463.304.812,50</b>	<b>483.469.200,00</b>	<b>4,35</b>	<b>506.835.000,00</b>	<b>511.009.523,81</b>	<b>0,82</b>	<b>483.157.369,61</b>	<b>-5,45</b>	<b>483.105.496,17</b>	<b>-0,01</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-6.418.780,20</b>	<b>-4.096.530,00</b>	<b>-36,18</b>	<b>-20.066.550,00</b>	<b>-11.462.857,14</b>	<b>-42,88</b>	<b>-2.053.514,73</b>	<b>-82,09</b>	<b>-1.914.264,12</b>	<b>-6,78</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>13.176.067,50</b>	<b>11.892.213,17</b>	<b>-9,74</b>	<b>13.354.672,32</b>	<b>5.293.186,47</b>	<b>-60,36</b>	<b>-561.647,09</b>	<b>-110,61</b>	<b>-146.046,17</b>	<b>-74,00</b>
Dívida pública consolidada	5.452.788,38	4.949.844,28	-9,22	3.934.164,29	10.666.666,67	171,13	3.035.156,39	-71,55	2.571.746,65	-15,27
Dívida consolidada líquida	-8.986.312,05	-9.975.998,37	11,01	-17.479.607,89	-26.476.190,48	51,47	-27.428.906,20	3,60	-26.268.813,98	-4,23

Fonte: SFO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	2,27	3,50	3,50	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	376.314.059,73	432.315.004,79	477.593.000,00	513.474.000,00	526.610.000,00	553.091.800,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
<b>Objetivo:</b> Aplicação de recursos orçamentários para pagamento de despesas de operações especiais da Administração.	<b>Justificativa:</b> Contabilizar as despesas com o pagamento de operações especiais da Administração.	

**Custo Estimado para o Programa "0001 - Operações Especiais"** 12.850.000,00

Indicadores do Programa "0001 - Operações Especiais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pagamento dívida amortização principal	Percentual	100,0000
000002 - Pagamento dívida amortização de juros	Percentual	100,0000
000003 - Pagamento precatórios judiciais	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Objetivo:</b> Buscar o máximo da eficiência no exercício da função legislativa da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.	<b>Justificativa:</b> Manter o regular funcionamento dos departamentos da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.	

**Custo Estimado para o Programa "0002 - Ação Legislativa"** 14.280.000,00

Indicadores do Programa "0002 - Ação Legislativa"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Atividade Legislativa	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	<b>Justificativa:</b> Assegurar salários e obrigações trabalhistas.	

**Custo Estimado para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"** 222.817.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da despesa de pessoal	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Prover os órgãos do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.	<b>Justificativa:</b> Gerenciar as atividades voltadas ao suporte administrativo, avaliando e garantindo padrões de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.	

**Custo Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"** 29.828.000,00

Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Percentual	100,0000
000002 - Obrigações tributárias e contributivas	Percentual	100,0000
000003 - Custas processuais	Percentual	100,0000
000004 - Manutenção das Atividades de Eventos	Percentual	100,0000
000005 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b> Promover a melhoria da Gestão Ambiental Pública estruturada em programas voltados a prevenção, controle, recuperação ambiental e embelezamento da cidade.	<b>Justificativa:</b> Execução das ações que possibilitem um planejamento urbano e ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida.	

**Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável"** 1.893.090,90

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Gestão Ambiental	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Objetivo:</b> Garantir aos munícipes o acesso às práticas esportivas, descobrir novos talentos para diversas modalidades, proporcionar melhor qualidade de vida e saúde à população.	<b>Justificativa:</b> Estimular o esporte proporcionando lazer, aprendizado de modalidades e melhoria na qualidade de vida da população.	

**Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"** 7.136.381,80

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atividade esportiva e de competição	Pessoas atendidas	7.200,0000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Percentual	100,0000
000003 - Construção de novas praças esportivas	Número	2,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

<b>Programa: 0007 - Desenvolve com Qualidade</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Objetivo:</b> Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empreendedores individuais de âmbito urbano e rural.	<b>Justificativa:</b> Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na geração de renda e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população.	

**Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"** 512.000,00

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	100,0000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	182,0000
000003 - Número de atendimentos com máquinas rurais	Número de atendimentos	97,0000

<b>Programa: 0008 - Turismo como Nova Economia</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b> Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.	<b>Justificativa:</b> Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formatação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.	

**Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"** 636.000,00

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de multiplicadores	peçoas	455,0000
000002 - Número de visitas	peçoas	487,0000
000003 - Número de roteiros	unidade	3,0000
000004 - Divulgação turística externa	número de feiras	8,0000
000005 - Divulgação turística interna	número impressos	26.000,0000
000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos	Pessoas	48.750,0000
000007 - Número de capacitações	Pessoas	3.250,0000

<b>Programa: 0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
<b>Objetivo:</b> Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins; e também propiciar o adequado funcionamento da frota de veículos da municipalidade.	<b>Justificativa:</b> Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão da frota de veículos municipais.	

**Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"** 35.693.000,00

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção dos Serviços de Ilmpeza pública	Percentuai	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Percentuai	100,0000



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educativo.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"</b>	23.384.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando os alunos para enfrentar os desafios futuros.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"</b>	23.452.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Analfabetismo	Percentual	3,1800
000002 - Nota do IDEB	Nota	6,8000
000003 - Número de Cursos	Número	50,0000
000004 - Número de Crianças	Pessoas	2.500,0000

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Assegurar ao estudante acesso às novas tecnologias, arte e filosofia, contribuindo com o pleno exercício da cidadania.	<b>Justificativa:</b> A Escola Pública como Polo aglutinador da comunidade escolar, irradiando manifestações culturais para a construção conjunta do conhecimento.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - Cidade Educadora"</b>	7.800.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - Cidade Educadora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de professores	Pessoas	1.000,0000
000002 - Escolas com período integral	Número de escolas	3,0000
000003 - Alunos atendidos	Pessoas	13.000,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b> O programa se compõe com base nas diretrizes de difusão, formação, fomento e preservação histórica de manifestações culturais. Tais diretrizes visam oferecer ao munícipe serviços que contribuirão para consolidação da cidadania cultural.	<b>Justificativa:</b> Se faz necessário estruturar a política cultural do município que dê conta minimamente da ampliação do acesso aos bens culturais, principalmente após à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que estabelece justamente os instrumentos de gestão compartilhada com a sociedade civil.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"</b>	2.712.500,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Oficinas Culturais ofertadas anualmente	número de oficinas	26,0000
000002 - Projetos premiados por edital anualmente	número projetos	3,0000
000003 - Público Atendido anualmente	Pessoas	11.700,0000
000004 - Profissionais e Grupos de Artes	Pessoas	65,0000
000005 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	65,0000
000006 - Projetos selecionados por edital anualmente do FMAPC	Número de Projetos	3,0000
000007 - Visitas ao Patrimônio Histórico	Pessoas	11.700,0000

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b> Garantir de forma continuada a saúde pública municipal, qualificando sua rede de atendimento, no que tange sua infraestrutura e seus serviços, bem como suas políticas de promoção e prevenção.	<b>Justificativa:</b> Cuidar e propiciar o bem estar físico, mental e social da população do município.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde Humanizada"</b>	87.484.890,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0014 - Saúde Humanizada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Percentual	100,0000
000002 - Descentralização para Ampliação do Número de Unidades Farmacêuticas	Unidade	2,0000
000003 - Número de UBS	Unidade	6,0000
000004 - Número de equipes ESF	Número de equipes	23,0000
000005 - Unidade de Atendimento Móvel na Área Rural	Unidade	1,0000
000006 - Adequação do almoxarifado de acordo com as normas, protocolos, rotinas e procedimentos	Percentual	100,0000
000007 - Reposição de equipamento e mobiliário obsoleto	Percentual	30,0000
000008 - Visita a imóveis em ação preventiva contra Aedes Aegypti	Número de Visitas	260.226,0000
000009 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Pacientes	Percentual	60,0000
000010 - Unidades de Emergência	Unidade	3,0000
000011 - Atendimento Gestante Porta Rede Cegonha	Percentual	50,0000
000012 - Tempo de Espera para realização de Exames	Meses	7,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> A Assistência Social visa prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, sendo um dos pilares da Seguridade Social, baseando-se numa política de Assistência Social em diversas ações.	<b>Justificativa:</b> Promover ações voltadas para atender a população em situação de vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida e proporcionando-lhes a inclusão social.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"</b>	16.950.682,60
--	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de Desenvolvimento do CRAS Cidade Nova	Taxa	4,0000
000002 - Índice de desenvolvimento do CRAS Centro	Taxa	4,0000
000003 - Índice de desenvolvimento do CRAS Moreira César	Taxa	4,0000
000004 - Índice de desenvolvimento do CRAS Castolira	Taxa	4,0000
000005 - Índice de desenvolvimento do CRAS Araretama	Taxa	4,0000
000006 - Índice de desenvolvimento do CREAS	Taxa	4,0000
000007 - Número de vagas de acolhimento de Idosos	Vagas	46,0000
000008 - Número de vagas de acolhimento para crianças e adolescentes	Vaga	40,0000
000009 - Taxa de atualização do Cadastro Único	Percentual	75,0000

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Objetivo:</b> Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"</b>	3.441.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
<b>Objetivo:</b> Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras, fiscalizar a execução de obras públicas e particulares no município.	<b>Justificativa:</b> Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de urbanização, recuperação e construção.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada"</b>	35.844.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias	Percentual	100,0000
000003 - Construção do Teatro Municipal	Percentual	80,0000
000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas	Percentual	88,0000
000005 - Construção Terminal Rodoviário	Percentual	80,0000
000006 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins	Percentual	25,0000
000007 - Reforma do Mercado Municipal	Percentual	100,0000
000008 - Reforma da Feira Livre	Percentual	100,0000
000009 - Construção Fórum Trabalhista	Percentual	100,0000
000010 - Construção de Praças Esportivas	Percentual	100,0000
000011 - Construção Cemitério Moreira César	Percentual	32,0000

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Objetivo:</b> Propiciar a segurança dos cidadãos e do patrimônio com integração de políticas públicas entre os Entes Federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da cidade uma referência em segurança pública.	<b>Justificativa:</b> A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"</b>	3.353.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades de segurança Municipal	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	Percentual	100,0000
000004 - Centro de Operações Integradas - COI	Unidade Mantida	1,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
<b>Objetivo:</b> Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.	<b>Justificativa:</b> Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"</b>	1.132.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000
000002 - Despesas com Recursos Humanos	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0020 - Fundo de Previdência Municipal		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		
<b>Objetivo:</b> Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.	<b>Justificativa:</b> Pagamento de inativos e pensionistas.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"</b>	6.680.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das despesas do Fundo de Previdência Municipal	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0021 - Reserva de Contingência		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
<b>Objetivo:</b> Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas emergenciais.	<b>Justificativa:</b> Atender os dispositivos previstos em lei.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0021 - Reserva de Contingência"</b>	1.020.454,70
--	--------------

Indicadores do Programa "0021 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos para reserva de contingência	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Ação:</b> 1001 - Amortização da Dívida Contratada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Amortização da Dívida Contratada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	960.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Ação:</b> 2001 - Juros da Dívida Contratada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Juros da Dívida Contratada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Juros da Dívida Contratada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.380.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Ação:</b> 2002 - Precatórios Judiciais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Precatórios Judiciais	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.510.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 1002 - Ampliação e Manutenção da Câmara	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação e Manutenção da Câmara	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção da Câmara" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2003 - Manutenção - Subsídio de Vereadores	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção - Subsídio de Vereadores	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção - Subsídio de Vereadores" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2004 - Manutenção das Atividades Legislativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Legislativas	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Legislativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.200.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2005 - Aporte Regime de Previdência Próprio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Aporte Regime de Previdência Próprio	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Aporte Regime de Previdência Próprio" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.300.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2109 - Progressão Funcional	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Progressão Funcional	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Progressão Funcional" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	280.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	117.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.60 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	180.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	182.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	209.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	225.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.11 - PROCURADORIA JURÍDICA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	241.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.50 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	283.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	291.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	310.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.30 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	399.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	424.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	435.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	443.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	464.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	483.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	595.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	628.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	735.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	741.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	745.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	765.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.40 - DEPARTAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	793.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			823.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			826.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.60 - SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			832.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			927.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	990.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.001.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.046.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.102.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.150.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.20 - DEPARTAMENTO JUDICIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.167.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.40 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.216.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.348.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.460.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.580.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.243.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.228.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.062.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.939.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.533.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.50 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	182.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.17.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	509.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	522.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	903.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.001.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.16.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.096.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.913.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.175.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.472.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.990.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.20 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	130.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.263.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	503.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	658.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.602.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	32.150.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	420.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.527.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.655.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.980.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	693.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.724.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	589.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	292.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	539.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.625.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2081 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.304.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	36.515.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.547.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2083 - Manutenção da Folha de Pagamento - Creche	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Creche	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Creche" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.131.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.452.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2085 - Manutenção da Folha de Pagamento - EJA	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - EJA	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - EJA" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	204.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2086 - Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.390.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	17.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	33.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2005 - Aporte Regime de Previdência Próprio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Aporte Regime de Previdência Próprio	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 128 - Formação de Recursos Humanos
<b>Un. Exec.</b> 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Aporte Regime de Previdência Próprio" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.189.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	17,000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	22,000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	33,000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	43,000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	173.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	238.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	273.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	298.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.30 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	401.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.231.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	123.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	193.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 124 - Controle Interno
<b>Un. Exec.</b> 01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	18.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 124 - Controle Interno
<b>Un. Exec.</b> 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	32.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b> 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.082.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 128 - Formação de Recursos Humanos
<b>Un. Exec.</b> 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.161.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 129 - Administração de Receitas
<b>Un. Exec.</b> 01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.566.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2008 - Manutenção das Atividades de Habitação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Habitação	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.443.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	22.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Comunicação	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b> 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.155.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Manutenção das Atividades de Eventos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Eventos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b> 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	700.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2013 - Manutenção das Atividades de Gestão Institucional	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Gestão Institucional	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Gestão Institucional" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	16.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2014 - Contribuição PASEP	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Contribuição PASEP	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.100.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2015 - Custas Processuais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Custas Processuais	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.16.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2016 - Manutenção da Gestão Ambiental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Gestão Ambiental	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2016 - Manutenção da Gestão Ambiental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Gestão Ambiental	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.16.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.831.090,90

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2017 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal do Meio Ambiente	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.12.31 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2017 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal do Meio Ambiente	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	97.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.942.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2018 - Manutenção das Atividades Esportivas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Esportivas	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.315.850,00

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.331.531,80

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2020 - Manutenção das Atividades de Lazer	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Lazer	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b> 01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	450.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			38.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			43.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.50 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2021 - Gestão e Empreendedorismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Gestão e Empreendedorismo	
<b>Função:</b> 22 - Indústria	<b>Subfunção:</b> 661 - Promoção Industrial
<b>Un. Exec.</b> 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
<b>Meta física relativa a "Gestão e Empreendedorismo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Apoio e Inovação ao Produtor Rural	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b> 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Patrulha Agrícola Mecanizada	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b> 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2024 - Manutenção do Convênio do Leite	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Convênio do Leite	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b> 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	211.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.07.41 - DEPARTAMENTO DE TURISMO/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.17.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.17.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	633.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Captação e Condução de Águas Pluviais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Captação e Condução de Águas Pluviais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação e Manutenção das Instalações	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação e Manutenção das Instalações	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	21.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2026 - Manutenção e Conservação de Estradas Rurais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção e Conservação de Estradas Rurais	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção e Conservação de Estradas Rurais" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2026 - Manutenção e Conservação de Estradas Rurais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção e Conservação de Estradas Rurais	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção e Conservação de Estradas Rurais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	106.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional			Inclusão
<b>Ação:</b> 2027 - Fornecimento de Energia Elétrica			✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b> Fornecimento de Energia Elétrica			
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos		
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
<b>Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional			Inclusão
<b>Ação:</b> 2027 - Fornecimento de Energia Elétrica			✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b> Fornecimento de Energia Elétrica			
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos		
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
<b>Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional			Inclusão
<b>Ação:</b> 2028 - Serviços de Limpeza Pública			✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b> Serviços de Limpeza Pública			
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos		
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
<b>Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional			Inclusão
<b>Ação:</b> 2028 - Serviços de Limpeza Pública			✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b> Serviços de Limpeza Pública			
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos		
<b>Un. Exec.</b> 01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS			
<b>Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			21.500.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Serviços Municipais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Serviços Municipais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.300.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Serviços Municipais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.374.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	223.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.608.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Manutenção dos Veículos Públicos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Veículos Públicos	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Manutenção dos Veículos Públicos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Veículos Públicos	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Manutenção dos Veículos Públicos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Veículos Públicos	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.600.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			700.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			85.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.058.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	364 - Ensino Superior
<b>Un. Exec.</b>	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			547.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2034 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche" medida em "Número de creches"</b>			23,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.075.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2035 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar" medida em "Numero de escolas"</b>			56,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.364.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2036 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental" medida em "Número de escolas"</b>	38,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.565.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2037 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos" medida em "Número de escolas"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2038 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "numero de escolas com inclusão"</b>	40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.560.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2039 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de Refeições Servidas"</b>	77.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.600.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número de Refeições Servidas"</b>	77.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.820.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "Número de Escolas"</b>	38,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.360.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Número de Crianças"</b>	400,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.688.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Número de crianças"</b>	400,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.259.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1025 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Prédios Escolares e Áreas de Lazer	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.805.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2040 - Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos" medida em "Número de Alunos"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2041 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em "Número de Cursos"</b>	20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	250.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2042 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em "Número de Cursos"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Número de Cursos"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>			3.371,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.350.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>	3.371,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.300.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 1010 - Sistemas Educacionais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Sistemas Educacionais	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Sistemas Educacionais" medida em "Número de Sistemas"</b>	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	860.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2045 - Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Reestruturação da Proposta Curricular da Rede" medida em "Percentual"</b>	70,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	350.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2045 - Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Reestruturação da Proposta Curricular da Rede" medida em "Percentual"</b>	70,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Educação Integral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação Integral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"</b>	4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	940.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Educação Integral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação Integral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.900.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0012 - Cidade Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2068 - Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"</b>			4.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Cidade Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2107 - Serviço de Informatização da Rede Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Serviço de Informatização da Rede Municipal		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Serviço de Informatização da Rede Municipal" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.045.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2048 - Oficinas Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Oficinas Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2048 - Oficinas Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Oficinas Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	130.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2049 - Edital Mestre da Cultura Popular	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Edital Mestre da Cultura Popular	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2049 - Edital Mestre da Cultura Popular	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Edital Mestre da Cultura Popular	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2049 - Edital Mestre da Cultura Popular	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Edital Mestre da Cultura Popular	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	624.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.51 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO/ FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	87.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2052 - Corporação Musical Euterpe	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Corporação Musical Euterpe	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2052 - Corporação Musical Euterpe	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Corporação Musical Euterpe	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	381.500,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Academia Pindamonhangabense de Letras	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Academia Pindamonhangabense de Letras	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	13.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2054 - Manutenção das Atividades Culturais	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2054 - Manutenção das Atividades Culturais	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	422.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	154.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	179.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1011 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.100.090,90

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1012 - Investimento e Modernização da Atenção Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Investimento e Modernização da Atenção Básica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Básica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	828.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1013 - Construção CEPATAS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Construção CEPATAS	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Construção CEPATAS" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.555.090,90

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	905.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2057 - Manutenção da Atenção Especializada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Especializada	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	33.900.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2057 - Manutenção da Atenção Especializada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Especializada	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	33.251.454,50

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2058 - Manutenção CEREST	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção CEREST	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção CEREST" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	220.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2059 - Manutenção da Atenção Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Básica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.979.090,90

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	810.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2061 - Manutenção das Atividades da Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Saúde	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.007.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Vigilância em Saúde	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	152.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2063 - Manutenção Programas de Infecto	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção Programas de Infecto	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção Programas de Infecto" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	81.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2064 - Manutenção Combate aos Vetores	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção Combate aos Vetores	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção Combate aos Vetores" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	359.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2065 - Manutenção Programa de Zoonoses	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção Programa de Zoonoses	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	994.162,80

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b> 01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b> 01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	31.000,80

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.40 - FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	58.500,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação e Manutenção das Instalações	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 1026 - Auxílio às Entidades Sociais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Auxílio às Entidades Sociais	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b> 01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Meta física relativa a "Auxílio às Entidades Sociais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	700.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 1026 - Auxílio às Entidades Sociais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Auxílio às Entidades Sociais	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b> 01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
<b>Meta física relativa a "Auxílio às Entidades Sociais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	163.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 2072 - Gestão da Política de Assistência Social	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Gestão da Política de Assistência Social	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.062.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 2073 - Proteção Social Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Proteção Social Básica	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.20 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.888.181,80

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Proteção Social Especial de Média Complexidade	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.690.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Proteção Social Especial de Média Complexidade	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.40 - FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Proteção Social Especial de Média Complexidade	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.056.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	225.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b> 01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.240.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 2078 - Fundo Municipal do Idoso	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal do Idoso	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b> 01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	902.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão
<b>Ação:</b> 2079 - Fundo Social de Solidariedade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Social de Solidariedade	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<b>Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	924.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	25.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1016 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Mobilidade Urbana	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	380.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1016 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Mobilidade Urbana	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1016 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Mobilidade Urbana	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1016 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Mobilidade Urbana	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1016 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Mobilidade Urbana	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2033 - Implantação de Radares	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Implantação de Radares	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Implantação de Radares" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2033 - Implantação de Radares	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Implantação de Radares	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Implantação de Radares" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2090 - Manutenção das Operações do Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Operações do Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2090 - Manutenção das Operações do Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Operações do Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2103 - Educação no Trânsito	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação no Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2103 - Educação no Trânsito	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação no Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	35.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2104 - Engenharia de Tráfego	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Engenharia de Tráfego	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2104 - Engenharia de Tráfego	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Engenharia de Tráfego	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	65.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2105 - Sinalização Viária	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Sinalização Viária	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2105 - Sinalização Viária	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Sinalização Viária	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	555.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2106 - Fiscalização no Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fiscalização no Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2106 - Fiscalização no Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fiscalização no Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.220.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2108 - Engenharia de Campo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Engenharia de Campo	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2108 - Engenharia de Campo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Engenharia de Campo	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	110.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	45.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação e Manutenção das Instalações	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1006 - Pavimentação de Vias Urbanas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Pavimentação de Vias Urbanas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1006 - Pavimentação de Vias Urbanas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Pavimentação de Vias Urbanas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.200.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1007 - Intervenção em Córregos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Intervenção em Córregos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1007 - Intervenção em Córregos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Intervenção em Córregos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1014 - Construção de Praças Esportivas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Construção de Praças Esportivas	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.789.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	700.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1017 - Terminal Rodoviário	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Terminal Rodoviário	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Terminal Rodoviário" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.500.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1018 - Construção de Pontes e Passagens Subterraneas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Construção de Pontes e Passagens Subterraneas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterraneas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1019 - Praças, Parques e Jardins	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Praças, Parques e Jardins	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1020 - Teatro Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Teatro Municipal	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Teatro Municipal" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1021 - Reforma do Mercado Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reforma do Mercado Municipal	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Reforma do Mercado Municipal" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1022 - Parques da Cidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Parques da Cidade	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Parques da Cidade" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1023 - Forum Trabalhista	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Forum Trabalhista	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Forum Trabalhista" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.300.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1024 - Feira Livre Mercado Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Feira Livre Mercado Municipal	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Feira Livre Mercado Municipal" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1066 - Cemitério Moreira César	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Cemitério Moreira César	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Cemitério Moreira César" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.500.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	69.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 127 - Ordeamento Territorial
<b>Un. Exec.</b> 01.12.40 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	350.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Melhoria de acessibilidade de passeios	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Melhoria de acessibilidade de passeios	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2088 - Recapeamento Asfáltico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Recapeamento Asfáltico	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2088 - Recapeamento Asfáltico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Recapeamento Asfáltico	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.000.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2091 - Elaboração de Projetos Executivos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Elaboração de Projetos Executivos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	349.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2092 - Desapropriações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Desapropriações	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	483.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Planejamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b> 01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Planejamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	211.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Infraestrutura	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	48.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	49.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	165.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2095 - Manutenção das Atividades da Guarda	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Guarda	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.275.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.11 - GABINETE DO SECRETÁRIO/ CORPO DE BOMBEIROS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	380.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2097 - Atividade Delegada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Atividade Delegada	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2098 - Manutenção das Atividades de Segurança	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Segurança	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	479.000,00

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão
<b>Ação:</b> 2014 - Contribuição PASEP	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Contribuição PASEP	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão
<b>Ação:</b> 2099 - Manutenção das Atividades da Fundação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Fundação	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	519.000,00

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão
<b>Ação:</b> 2100 - Despesas de Recursos Humanos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Despesas de Recursos Humanos	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600.000,00

<b>Programa:</b> 0020 - Fundo de Previdência Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Fundo Previdenciário	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.680.000,00

<b>Programa:</b> 0021 - Reserva de Contingência	Inclusão
<b>Ação:</b> 9001 - Reserva de Contingência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Reserva de contingência	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reserva de Contingência	
<b>Função:</b> 99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.020.454,70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PLANILHA AUXILIAR ESTIMATIVA DE RECEITAS						
	2018	2019	2020	EXERCÍCIO 2020		
				2021	2022	2023
<b>Município: PINDAMONHANGABA</b>						
Especificação						
RECEITA CORRENTE	88.283.141,98	94.712.000,00	95.166.000,00	104.400.000,00	109.700.000,00	
IMPOSTOS						
Irrf	12.416.514,07	14.700.000,00	13.650.000,00	16.200.000,00	17.000.000,00	
Irrm	31.280.996,18	32.840.000,00	36.872.000,00	36.200.000,00	38.000.000,00	
Irrpf	39.250.743,64	41.152.000,00	39.042.000,00	45.400.000,00	47.700.000,00	
Irrpi	5.334.886,09	6.020.000,00	5.602.000,00	6.600.000,00	7.000.000,00	
TAXAS						
Recarga de Contribuições	2.591.989,12	3.650.250,00	4.907.700,00	4.000.000,00	4.230.000,00	
Récua Patrimonial	8.883.541,43	10.189.000,00	8.491.000,00	11.200.000,00	11.800.000,00	
Rendimentos	4.925.080,27	6.531.550,00	5.981.000,00	7.200.000,00	7.600.000,00	
Outros	2.186.591,29	2.731.550,00	2.376.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	
Transferências Correntes	2.738.489,98	3.800.000,00	3.615.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	
Fom	372.707.304,53	410.969.000,00	443.648.500,00	453.250.000,00	475.886.000,00	
Irr	63.514.606,34	75.000.000,00	79.000.000,00	82.700.000,00	86.900.000,00	
Lei 87/95	219.626,95	100.000,00	51.000,00	110.000,00	116.000,00	
Icms	714.855,60	800.000,00	800.000,00	890.000,00	930.000,00	
Ipi	165.836.210,73	177.000.000,00	198.000.000,00	195.150.000,00	204.900.000,00	
Ips	22.421.682,90	27.000.000,00	28.500.000,00	29.800.000,00	31.300.000,00	
Ipi	1.331.190,77	1.529.000,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.780.000,00	
Princípios	56.184.182,63	58.700.000,00	61.200.000,00	64.800.000,00	67.960.000,00	
Outras Transferências Correntes	62.484.948,61	70.840.000,00	75.497.500,00	78.100.000,00	82.000.000,00	
Outras Receitas Correntes	5.731.582,03	7.827.000,00	16.660.000,00	8.630.000,00	9.061.000,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	483.122.639,36	533.878.800,00	574.864.200,00	588.680.000,00	618.277.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL						
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	4.968.961,74	23.741.000,00	18.937.000,00	7.000,00	7.200,00	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	5.783.629,58	6.166.000,00	6.489.000,00	6.800.000,00	7.140.000,00	
CONTA RETIFICADORA (FUNDEB)	50.807.634,57	56.285.800,00	61.390.200,00	62.070.000,00	65.185.200,00	
TOTAL DAS RECEITAS	443.067.596,11	507.500.000,00	538.900.000,00	533.417.000,00	560.239.000,00	
VARIAÇÃO TOTAL	12,23%	14,54%	6,19%	-1,02%	5,03%	
VARIAÇÃO DE REC. CORRENTES	12,82%	10,51%	7,68%	4,98%	5,03%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	432.315.004,79	477.593.000,00	513.474.000,00	526.610.000,00	553.091.800,00	

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANILHA AUXILIAR  
ESTIMATIVA DE DESPESAS**

**Município: PINDAMONHANGABA**

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
319001 Aposentadorias e Reformas	5.015.954,72	5.071.241,63	5.306.000,00	5.600.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00
319003 Pensões	947.366,54	894.280,48	1.049.000,00	1.080.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	152.692.353,51	157.988.630,42	166.550.000,00	173.583.000,00	172.000.000,00	174.000.000,00
319013 Obrigações Patronais	47.418.373,17	48.718.403,65	53.700.000,00	49.059.000,00	57.000.000,00	60.000.000,00
319016 Outras Despesas Variáveis-P.Civil	8.797.098,32	11.865.949,15	11.625.000,00	7.955.000,00	14.000.000,00	16.000.000,00
319091 Sentenças Judiciais	780.120,63	4.566.371,95	6.700.000,00	9.701.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	463.439,42	2.500.000,00	100.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
319113 Obrigações Patronais - Intraorçamentário	23.259,21	24.041,20	25.000,00	-	30.000,00	30.000,00
329021 Juros s/Divida por Contrato	6.878,20	38.133,48	157.000,00	1.380.000,00	200.000,00	300.000,00
335030 Material de Consumo	-	-	-	-	-	-
335039 Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	41.394.485,85	54.921.450,84	58.888.000,00	64.617.772,70	63.000.000,00	70.000.000,00
335043 Subvenções Sociais	901.311,59	408.938,07	1.457.000,00	2.147.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
337170 Rateio pela Participação em Consórcio Público	929.989,18	-	-	-	-	-
339014 Diárias - Civil	586.614,50	563.818,50	782.000,00	767.000,00	900.000,00	900.000,00
339018 Auxílio Financeiro a Estudantes	700.292,33	449.330,50	600.000,00	250.000,00	600.000,00	600.000,00
339030 Material de Consumo	18.408.635,88	23.517.498,09	23.736.067,50	20.804.013,60	26.000.000,00	30.000.000,00
339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científ.	54.000,73	66.679,26	105.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
339032 Material de Distribuição Gratuita	5.167.687,82	5.207.898,49	8.073.545,00	13.160.090,90	8.000.000,00	10.000.000,00
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	96.500,90	115.450,40	196.000,00	327.000,00	200.000,00	200.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros-P.Física	3.175.017,12	3.802.742,72	4.165.000,00	4.180.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	85.809.655,69	94.299.247,84	98.643.963,28	111.351.544,60	102.500.000,00	119.774.000,00
339041 Contribuições	-	-	-	-	-	-
339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.854.200,64	4.279.403,41	5.353.000,00	6.103.000,00	6.300.000,00	6.500.000,00
339048 Outros Auxílios Financeiros a P.Físicas	2.166.109,04	3.140.296,02	4.240.014,50	5.844.531,80	5.000.000,00	5.000.000,00
339091 Sentenças Judiciais	-	-	1.000.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
339092 Despesas de Exercícios Anteriores	-	35.262,01	1.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00
339093 Indenizações e Restituições	536.434,97	410.026,91	62.000,00	41.000,00	80.000,00	80.000,00
339197 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial RPPS	5.767.783,30	5.550.396,93	6.141.000,00	6.489.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>385.230.123,84</b>	<b>426.398.931,37</b>	<b>461.055.590,28</b>	<b>485.460.953,60</b>	<b>481.661.000,00</b>	<b>521.635.000,00</b>
445042 Auxílios	802.584,91	653.453,86	720.000,00	863.000,00	1.000.000,00	200.000,00
445052 Equipamentos e Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-
449051 Obras e Instalações	6.398.547,28	8.627.784,42	28.522.272,50	46.152.000,00	31.000.000,00	20.000.000,00
449052 Equipamentos e Materiais Permanentes	4.952.216,07	4.099.615,39	15.506.132,22	4.426.591,70	9.000.000,00	8.000.000,00
449061 Aquisição de Imóveis	869.546,35	-	-	-	-	-
449091 Sentenças Judiciais	-	-	170.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00
449093 Indenizações e Restituições	1.028,83	83.904,48	18.000,00	7.000,00	20.000,00	20.000,00
469071 Principal da Dívida Contratual Resgatada	310.986,42	499.598,81	508.000,00	960.000,00	536.000,00	684.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.334.909,86</b>	<b>13.964.356,96</b>	<b>45.444.404,72</b>	<b>52.418.591,70</b>	<b>41.756.000,00</b>	<b>29.104.000,00</b>
Reserva de Contingência	-	-	1.000.005,00	1.020.454,70	9.000.000,00	9.500.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>398.565.033,70</b>	<b>440.363.288,33</b>	<b>507.500.000,00</b>	<b>538.900.000,00</b>	<b>532.417.000,00</b>	<b>560.239.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANILHA AUXILIAR  
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL**

2020

LRF, art. 4º, § 2º, II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31 de dezembro					
	realizado			valores constantes - projeção		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)</b>						
Dívida contratual	6.162.458,24	4.442.164,29	4.084.543,21	11.200.000,00	3.346.259,92	2.977.118,22
De contribuições Sociais	6.162.458,24	4.442.164,29	4.084.543,21	11.200.000,00	3.346.259,92	2.977.118,22
Demais Contribuições Sociais	3.088.641,73	1.587.610,59	1.460.401,87	2.600.000,00	1.205.984,54	1.078.775,82
Operações de Crédito	3.073.816,51	2.854.553,70	2.624.141,34	1.500.000,00	2.140.275,38	1.898.342,40
	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES(II)</b>						
Disponibilidade de Caixa	27.291.165,04	35.276.444,50	37.442.389,00	39.000.000,00	33.586.629,00	33.386.554,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.570.372,82	47.505.260,94	50.497.238,00	60.000.000,00	46.190.875,00	46.190.800,00
(-) Restos a Pagar Processados	13.498.048,75	12.366.139,12	13.232.349,00	21.000.000,00	12.782.134,00	12.982.134,00
Demais Haveres Financeiros	218.840,97	137.322,68	177.500,00	0,00	177.888,00	177.888,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I)-(II)</b>	<b>-21.128.706,80</b>	<b>-30.834.280,21</b>	<b>-33.357.845,79</b>	<b>-27.800.000,00</b>	<b>-30.240.369,08</b>	<b>-30.409.435,78</b>
Precatórios Posteriores 05.05.2000	3.842.716,68	3.341.580,80	3.675.738,88	5.154.000,00	4.447.644,15	4.892.408,56
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
RESULTADO NOMINAL-VALORES CONSTANTES	-597.883,78	-10.045.268,48	13.354.672,32	5.293.186,47	-561.647,09	-146.046,17
RESULTADO NOMINAL-VALORES CORRENTES	-558.130,91	-9.705.573,41	13.354.672,32	5.557.845,79	-2.440.369,08	-169.066,70